



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 096/2015

“Concede dispensa aos servidores da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, e

- Considerando que Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, deste município de Conceição das Pedras, MG, fará realizar no dia 28 de maio, nas dependências da Câmara Municipal, o evento constante do ofício nº 50/2015, constante dos arquivos internos;

- Considerando que o dia 28 de maio é dia útil (quinta-feira), e o evento ocorrerá nesta data;

- Considerando que a Câmara Municipal disponibilizou suas dependências para a realização deste acontecimento, por decisão da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa aos servidores da Câmara Municipal no dia vinte e oito (28) de maio do corrente ano, a partir das 14 horas, conforme despacho da Presidência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2015.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara